

C.M.V. _____
Proc. Nº 290 / 14
Fls. 01
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1.244 / 2017

Senhor Presidente,

O Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar ao Departamento competente que faça os estudos necessários a fim de que seja criado no Município de Valinhos, a Casa da Gestante, dedicada ao atendimento de mulheres sob vulnerabilidade social.

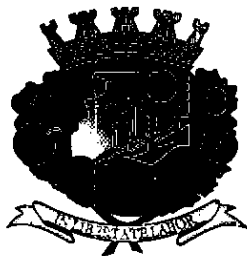
Justificativa:

Esse vereador faz a presente indicação em atenção às gestantes residentes no Município de Valinhos, que se encontram em estado de vulnerabilidade social, para que sejam cuidadas desde os exames de pré-natal, passando pelo parto até o fim do período de aleitamento materno.

O objetivo da presente propositura é fazer com que a Casa da Gestante seja um porto seguro para grávidas de baixa renda ou que vivam em situação de rua.

As gestantes poderão procurar o serviço voluntariamente e, a partir de então, passarão a ter endereço fixo e receberão cuidado integral, que se estenderá para seus bebês.

O acolhimento envolverá encaminhamento para exames de pré-natal e parto nas unidades da rede de saúde e, após dar à luz, a paciente poderá permanecer na casa por até 06 (seis) meses, para cumprir o período mínimo de aleitamento materno.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 290 / 17
Fls. _____
Resp. _____

O projeto terapêutico será executado de acordo com a demanda de cada gestante, mas a todas será garantido o endereço institucional de referência, pré-natal qualificado com inserção na rede pública de saúde, com assistência ao parto e incentivo ao aleitamento materno, reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares e sociais, projetos de geração de renda, construção de projeto de vida para autonomia da mãe, entre outras metas.

O trabalho intersetorial promoverá a saúde mental das gestantes e fortalecerá o vínculo mãe-criança e diminuirá a mortalidade materna e situações de abandono e destituição da guarda do bebê.

Valinhos, 08 de maio de 2017.


KIKO BELONI
Vereador - PSB